



**PROCESSO Nº : 17.963-9/2017**

**PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL (CIDESAT)**

**INTERESSADOS : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO  
DARIU ANTONIO CARNIEL  
DANILO RICARDO PIVETTA  
WILSON LUIZ SOARES PEREIRA  
SIDNEI GARCIA  
MARCOS JOSE DA SILVA  
MARCELO CATALANO CORREA  
WALTER UDSON FERNANDES  
WISES MARTINS MONTEIRO  
TSCHALES FRANCIEL TSCHA  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER  
ORIGINAL SOLUCAO TECNOLOGICAS LTDA EPP  
MULTI ASSESSORIA TRIBUTARIA E COMUNICACAO LTDA ME**

**ADVOGADOS : MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436  
LEONARDO ALVES NUNES – OAB/MT 21.248  
MARCEL LOUZICH COELHO – OAB/MT 8.637  
NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB/MT 6006  
PAULO CEZAR REBULI – OAB/MT 7565  
ANDERSON GONÇALVES DA SILVA – OAB/MT 20.171  
EMANOEL GOMES BEZERRA JR. - OAB/MT 12.098  
DIÓGENES GOMES CURADO FH. - OAB/MT 24.761  
PASCOAL SANTULLO NETO – OAB/MT 12.887**

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**

## **DESPACHO**

Trata-se de Auditoria Coordenada convertida em Tomada de Contas, instaurada após o recebimento do Ofício nº 1203/2017/DECFCAP/MT encaminhado pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública, solicitando a apuração de possíveis irregularidades referentes ao Pregão Presencial nº 03/2014 promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal – CIDESAT, cuja ata foi aderida pelo





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf  
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543  
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas (Contrato nº 33/2014) e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (Contrato nº 18/2015), com o intuito de instruir o Inquérito Policial nº 214/2016.

Considerando os questionamentos levantados pelo Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira acerca da competência para relatar os presentes autos (doc. nº 148307/2020), encaminhe-se à Consultoria Jurídica Geral, para análise e manifestação.

Gabinete da Presidência, 3 de julho de 2020.

(assinado digitalmente<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

